



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI COMPLEMENTAR Nº189, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o cargo IV do anexo I da Lei complementar nº187/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o cargo IV do anexo I da Lei complementar nº187/2022, passando a vigorar, com a seguinte redação:

"CARGO: IV- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR- ANALISTA AMBIENTAL

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 30HS

ESCOLARIDADE EXIGIDA: FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA FLORESTAL, GEOLOGIA, BIOLOGIA OU QUALQUER OUTRO CURSO SUPERIOR OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL.

ATRIBUIÇÕES: Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente, em especial as que se relacionem com as atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental, monitoramento ambiental, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção, e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais. Executar outras tarefas de

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br

**Câmara Municipal de
Igaratinga - MG
PROTOCOLO**

Em, 27/07/2023

Luiz B. Queiroz
Secretário



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais


CNPJ: 18.313.825/0001-21

mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 17 de janeiro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal